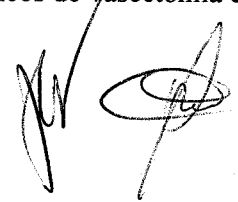


GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 5021 DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

Aprova o Credenciamento/ Habilitação da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APAMI Vitória de Santo Antão, para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubária, no Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A portaria nº 1580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;
- IV. As Portarias SAS/ MS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999 e GM/ MS 1.319 de cinco de junho de 2007, que aprovam orientações para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubária;
- V. O Ofício nº 598/ 2018 da Secretaria Municipal de Vitória de Santo Antão que solicita credenciamento/ habilitação do Hospital APAMI Vitória de Santo Antão para realização de laqueadura tubária;
- VI. A Resolução nº 011/ 2018 de 25 de julho de 2018, da Comissão Intergestores Regional – CIR/ I Região, que aprova, *Ad Referendum*, o credenciamento/ habilitação do Hospital APAMI Vitória de Santo Antão para realização de procedimentos cirúrgicos de vasectomia e laqueadura tubária.



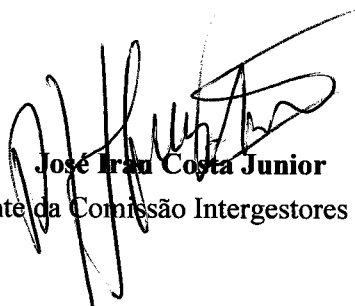
RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância - APAMI, CNES 2429004, localizado no município de Vitória de Santo Antão, para realização de procedimentos de vasectomia e laqueadura tubária.

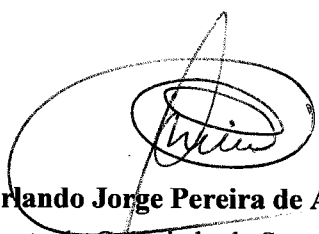
Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 17 de agosto de 2018.



José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais
de Saúde COSEMS/ PE